

PORTARIA Nº 899, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Juliane Falinski Stedile, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Juliane Falinski Stedile, matrícula nº 4761, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 30 de abril de 2021 e término em 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 11 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração